CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 047/93
ALTERA A PORTARIA Nº 042/93.o-o-oo-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 50 inciso I, alínea "P" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Paulo Ribeiro da Silva para compor a Comissão de Criação do Distrito Industrial de Paracatu, juntamente com os demais Vereadores nomeados por força da Portaria nº 042/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1993.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07.08.00
Servidor